



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

Curitiba, 3 de Abril de 2008

Ofício-Circular nº 223/2008

Do: Departamento de Contabilidade e Finanças

A (o) «Destino»

Assunto: Trâmite de Processos no DCF

Senhor(a) Dirigente,

Para melhor atendimento quanto aos trâmites de processos dentro do DCF, solicitamos às Comunidades da UFPR que ao encaminhar processos para o DCF, **à partir de 07/04/2008**, fazer o despacho através do SIE para a seção que o processo se destinará (cópia em anexo). **Por exemplo: processo para registro de empenho** – na capa onde diz movimento do processo – **deve colocar DCF/DAF** (Divisão de Administração Financeira) e **no despacho via SIE, deve colocar para registro de empenho e enviar para a seção SORC** (Seção de Execução Orçamentária), e assim para todos os casos. **Na Capa será DCF/DAF ou DCF/DC e no SIE a seção para qual se destinará o processo ou o servidor que irá receber o mesmo.**

Salientamos que será necessário fazer constar na capa do processo, o destino correto que deverá ser dirigido dentro do DCF. O objetivo da mudança é que toda vez que um fornecedor ligar para qualquer Unidade da UFPR o Servidor deverá com o número do processo financeiro ou administrativo consultar no SIE e assim conseguir verificar em qual seção dentro do DCF se encontra o processo, desta forma possibilitará ligar diretamente no ramal correto onde se encontra o processo. O objetivo é, justamente, facilitar também a procura e diminuir o tempo na espera do resultado, haja vista, que hoje pelo grande de volume de processos que tem entrado e da maneira que os mesmos têm sido direcionado ao DCF, o processamento destes está muito difícil.

Solicitamos desta forma, a compreensão de todos e que nos ajudem a atendê-los cada vez melhor. Qualquer dúvida ligue para 3360 – 5033.

Certos de podermos contar com a colaboração, desde já os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Julio Cezar Martins  
Diretor do DCF

Ilmo.(a) Sr.(a)  
«Nome»  
«cargo»  
Nesta